



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BORJA
EDIFÍCIO PRESIDENTE GETÚLIO DORNELLES VARGAS

PORTARIA Nº 022-2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BORJA, usando das atribuições legais e em conformidade com Art. 9º, inciso III, alínea “a” Regimento Interno deste Poder e considerando a Resolução nº 009/2019, que “Institui a Ouvidoria na Câmara Municipal de Vereadores de São Borja e dá outras providências”;

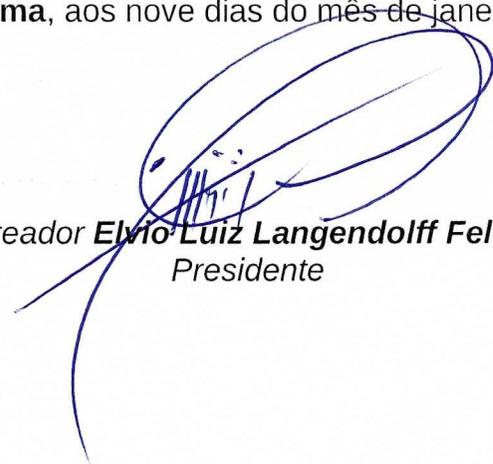
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor efetivo Jorge Luiz Goulart Roos, auxiliar legislativo, como Ouvidor deste Poder Legislativo, com mandato de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, conforme Art. 3º, §3º, da Resolução nº 009/2019, percebendo uma gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento básico.

DESIGNAR o servidor Eduardo Tatsch da Rocha, Assessor Jurídico, como Ouvidor suplente deste Poder Legislativo, com mandato de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, conforme Art. 3º, §§ 1º e 3º, da Resolução nº 009/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Pêrsio Colombo Lima, aos nove dias do mês de janeiro de 2023.


Vereador **Elvino Luiz Langendolff Feltrin**
Presidente

“SÃO BORJA – Terra dos Presidentes”

Publicada no dia 12/01/23, devendo permanecer afixada no Mural da Câmara Municipal de Vereadores no período de 12/01/23 a 26/01/23.